

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 101/17 - PGJ, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**Fixa as vagas de estágio de graduação em Direito.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as modificações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.083, de 17 de dezembro de 2008, ao artigo 81 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), atribuindo ao Procurador-Geral de Justiça a fixação do número de estagiários junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de vagas para realização de novo processo seletivo para preenchimento de 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito e que tal fixação observa a disponibilidade financeiro-orçamentária ;

**CONSIDERANDO** que a distribuição de tais vagas será feita de acordo com as manifestações de interesse recebidas, bem como o interesse da administração;

**RESOLVE** EDITAR O SEGUINTE ATO:

**Artigo 1º** - Ficam fixadas 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito, para o exercício transitório de funções auxiliares nas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, a serem distribuídas oportunamente.

**Artigo 2º** - As solicitações de novas vagas em número superior às já fixadas serão apreciadas após preenchimento das remanescentes às estipuladas no artigo 1º deste Ato.

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 102, p.54, de 01 de Junho de 2017.

